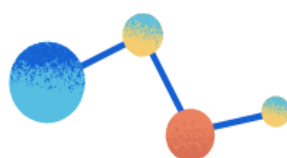


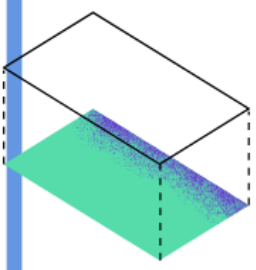


ESQUENTA



FEIRA DE MATEMÁTICA

DA EDUCAÇÃO BÁSICA



UM ENCONTRO PREPARATÓRIO PARA A
FEIRA DE MATEMÁTICA
DA EDUCAÇÃO BÁSICA



REGULAMENTO
ESQUENTA FEIRA DE MATEMÁTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
05/11/2026

1. SOBRE A FEMEB

A Feira de Matemática da Educação Básica (FEMEB) é um evento promovido pelo Laboratório de Ensino de Matemática (LEM) do Instituto de Matemática e Estatística (IME) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) com o objetivo de integrar estudantes da Educação Básica e a comunidade universitária no contexto da Matemática. A ser realizada no dia 05 de novembro de 2026, o Esquenta da FEMEB busca estimular a criatividade, o pensamento crítico e o protagonismo dos alunos, destacando a relevância da Matemática em diferentes contextos.

2. OBJETIVOS

- Fomentar o diálogo e a interação entre estudantes e professores da Educação Básica e do Ensino Superior.
- Promover a interdisciplinaridade, integrando a Matemática com outras áreas do conhecimento por meio de trabalhos interativos e criativos.
- Incentivar a criatividade, a investigação e a resolução de problemas, proporcionando um espaço para apresentação de projetos inovadores relacionados à Matemática.
- Estimular o desenvolvimento de competências socioemocionais, como planejamento, trabalho em equipe e comunicação.

3. TRABALHOS E EIXOS TEMÁTICOS

3.1. Categorias de Participação:

- Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano);
- Ensino Médio.

3.2. Eixos Temáticos:

- **Fundamentos e Aplicações da Matemática:** trabalhos e projetos focados em conceitos, propriedades e na História da Matemática, bem como na sua aplicação para resolver problemas reais e na sua relação com outras áreas do conhecimento.
- **Materiais e/ou Jogos Didáticos:** material instrucional cujos recursos promovem o conhecimento matemático por meio da exploração, discussão, análise, elaboração de conceitos e conclusões.

3.3. Requisitos dos Trabalhos:

- Cada trabalho deve estar relacionado a um único eixo temático.
- Devem ser desenvolvidos por até 3 estudantes da Educação Básica sob a orientação de um(a) professor(a).
- A apresentação será realizada no formato de exposição, podendo utilizar recursos como pôster, maquete, jogos, etc.
- Devem ser apresentados pelos estudantes da Educação Básica.

4. INSCRIÇÕES

- As inscrições de projetos para apresentação são gratuitas e realizadas exclusivamente por formulário eletrônico, a partir do dia 21/09 até 19/10/2026.
- Cada equipe deve ser composta de **1 a 3 alunos** e 1 professor responsável.
- Cada equipe deve ter, no mínimo, **uma aluna**.
- Os projetos serão submetidos pelo professor responsável.
- Cada trabalho estará associado a uma instituição pública ou privada, que é a instituição na qual o professor orientador trabalha.
- Cada **instituição** poderá submeter no máximo 6 trabalhos.

5. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

- O envio do resumo deve ser realizado até **23h59min do dia 19/10/2026**.
- Os trabalhos devem seguir o template oficial disponibilizado no site do Esquenta FEMEB. Os trabalhos que não estiverem dentro do template oficial serão **desclassificados**.
- Os trabalhos serão recebidos em duas versões: versão COM identificação e versão SEM identificação, ambas em arquivo PDF. No momento da submissão, o professor responsável deverá enviar os dois arquivos.

- Os textos dos trabalhos deverão ser resumos de **até 500 palavras**.
- O formulário de submissão de trabalhos está disponível através do link <https://forms.gle/8caoeXmHxRLMnrWm6> e no site oficial do evento <https://eventos.ufu.br/EsquentaFEMEB>

6. SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA EXPOSIÇÃO

- Uma comissão avaliadora composta por professores do Instituto de Matemática e Estatística (IME) e estudantes de pós-graduação serão responsáveis pela seleção.
- A comissão avaliadora avaliará os trabalhos em uma nota de zero a 10, de acordo com tabela disponível no Anexo I.
- Os cinquenta (50) trabalhos melhor avaliados serão classificados para apresentação no evento, sendo 25 de Ensino Fundamental II e 25 de Ensino Médio, distribuídos da seguinte forma:

	Ensino Fundamental II	Ensino Médio
Instituição pública	15	15
Instituição privada	10	10

Observação: Caso as vagas de instituições públicas de um nível de ensino não sejam preenchidas, elas serão remanejadas para as instituições privadas nesse mesmo nível de ensino e vice-versa. Exemplo: caso as vagas do EFII das escolas públicas não sejam preenchidas, as vagas serão remanejadas para as vagas do EFII das escolas privadas.

- A lista de trabalhos aprovados será divulgada no dia 23/10/2026 no site oficial do evento.

7. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS SELECIONADOS

- Os trabalhos selecionados serão apresentados no formato de exposição no dia 05 de novembro de 2026, de 13h às 14h30, de acordo com o cronograma deste regulamento.
- A organização do evento disponibilizará suportes para pôster, caso necessário, e mesas de plástico 0,70m x 0,70m.
- Cada equipe fará exposição oral e demonstração do projeto ao público.
- Recursos audiovisuais e materiais de apoio devem ser providenciados pelas equipes.
- A apresentação dos trabalhos será avaliada por membros de uma comissão avaliadora composta por professores do IME e alunos de pós-graduação.

- Os critérios de avaliação da apresentação oral utilizados pelos avaliadores se encontram no Anexo II.

8. PREMIAÇÃO

- A premiação será separada entre as instituições públicas e privadas.
- Troféu (1º, 2º e 3º lugar) para as equipes dos melhores trabalhos de cada categoria em cada eixo temático.
- Medalhas (1º, 2º e 3º lugar) para cada integrante e professor dos melhores trabalhos de cada categoria em cada eixo temático.
- Certificados para todos os participantes.

9. CRONOGRAMA

9.1 Cronograma geral

21/09/2026	Divulgação deste regulamento
19/10/2026	Prazo de submissão de trabalhos
23/10/2026	Divulgação dos trabalhos selecionados
05/11/2026	Realização do Esquenta da FEMEB

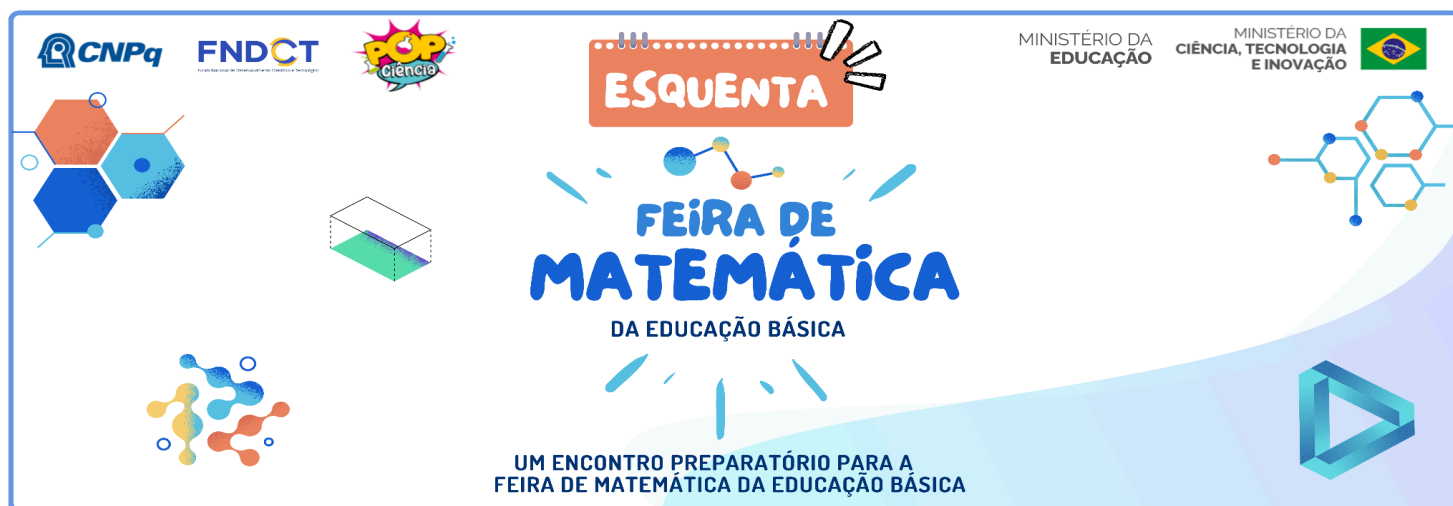
9.2 Cronograma do evento - dia 05/11/2026

12h	Credenciamento
13h	Apresentações dos trabalhos
14h30	Lanche
15h	Oficinas temáticas
16h30	Premiação
17h	Encerramento e Foto

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

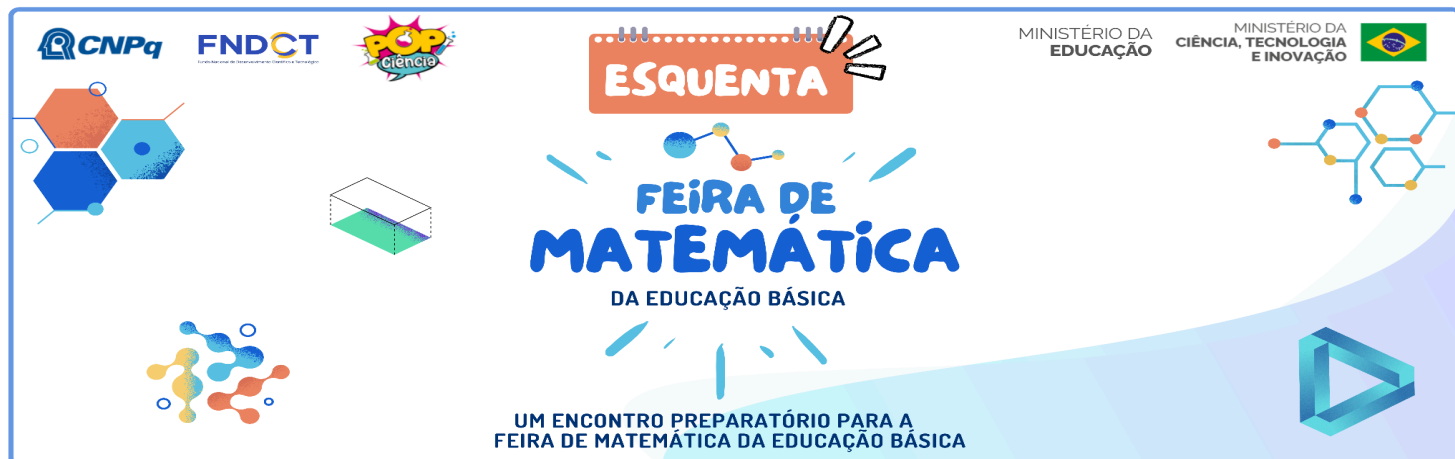
- Os participantes autorizam a divulgação de imagens e vídeos do evento para fins acadêmicos e promocionais.
- **É responsabilidade do professor** trazer impressas, no dia do evento, as duas autorizações (participação no evento e uso de imagem) de cada estudante, assinadas pelo responsável, cujos modelos estão nos Anexos III e IV.

- Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.
- Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail oficial do LEM: lem@ime.ufu.br.



ANEXO I: ROTEIRO DE AVALIAÇÃO – RESUMOS ESCRITOS

Avaliador:	Prazo:
Identificação do trabalho	
Título:	
Categoria: ☐ Ensino Fundamental II ☐ Ensino Médio	
Eixo Temático: ☐ Fundamentos e Aplicações da Matemática: trabalhos e projetos focados em conceitos, propriedades e na História da Matemática, bem como na sua aplicação para resolver problemas reais e na sua relação com outras áreas do conhecimento. ☐ Materiais e/ou Jogos Didáticos: material instrucional cujos recursos promovem o conhecimento matemático por meio da exploração, discussão, análise, elaboração de conceitos e conclusões.	
Critérios de Avaliação dos Resumos	Pontuação (escala de 1 a 10)
1. Contextualização e Fundamentação Teórica Mede a clareza na delimitação do tema, o alinhamento conceitual e a coerência na definição dos objetivos e da relevância do trabalho para a educação matemática.	
2. Rigor Metodológico Mede a adequação dos caminhos investigativos, a clareza na descrição dos procedimentos e a coerência do método com o contexto da educação básica.	
3. Consistência dos Resultados e Conclusões Mede a relação entre os resultados (finais, parciais ou esperados), o cumprimento dos objetivos e a relevância das reflexões e implicações práticas apresentadas.	
4. Qualidade Textual e Normativa Mede a clareza, a objetividade, a coesão no encadeamento das ideias, a adequação ao limite de palavras e o domínio da norma-padrão da língua.	



Universidade
Federal de
Uberlândia

PROEXC

direc
diretório de extensão

IME

INSTITUTO DE
MATEMÁTICA
E ESTATÍSTICA
UFU

coextime

LABORATÓRIO DE ENSINO DE MATEMÁTICA

ANEXO II: ROTEIRO DE AVALIAÇÃO – APRESENTAÇÕES ORAIS

Avaliador:	Data: 05/11/2026
Identificação do trabalho	
Título:	
Categoria: () Ensino Fundamental II () Ensino Médio	
Eixo Temático: () Fundamentos e Aplicações da Matemática: trabalhos e projetos focados em conceitos, propriedades e na História da Matemática, bem como na sua aplicação para resolver problemas reais e na sua relação com outras áreas do conhecimento. () Materiais e/ou Jogos Didáticos: material instrucional cujos recursos promovem o conhecimento matemático por meio da exploração, discussão, análise, elaboração de conceitos e conclusões.	
Critérios de Avaliação das Apresentações	Pontuação (escala de 1 a 10)
1. Contextualização e Objetivos Avalia a clareza na introdução do tema, a justificativa e a pertinência dos objetivos apresentados pela equipe.	
2. Rigor Metodológico e Resultados Avalia a clareza na descrição dos procedimentos adotados, dos dados/etapas e a coerência dos resultados (finais, parciais ou esperados).	
3. Discussão, Alcance e Conclusões Avalia a interpretação dos achados, a articulação com a prática na Educação Matemática e as perspectivas futuras (adaptações, continuidades ou aplicações).	
4. Oratória e Comunicação Avalia o domínio de conteúdo, a fluidez, a clareza na linguagem, a postura da equipe e a articulação da fala durante a explicação.	
5. Estrutura e Gestão do Tempo Avalia a organização lógica da linha de raciocínio, o encadeamento dos argumentos e o cumprimento do tempo limite estabelecido.	
6. Material Visual e Recursos Didáticos Avalia a qualidade, estética, clareza e funcionalidade do recurso apresentado (pôster, jogos, protótipos, materiais manipuláveis, etc.).	

ANEXO III: TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTE MENOR DE IDADE EM EVENTO

(Apresentar no credenciamento do evento no dia 05/11/2026)

A comissão organizadora do Esquenta da Feira de Matemática da Educação Básica, evento promovido pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), apresenta o presente termo, elaborado em conformidade com as garantias constitucionais, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e o Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), solicitando a leitura atenta e manifestação de vontade expressa do(a) responsável legal mediante o preenchimento e assinatura dos campos abaixo.

Eu, _____, portador de
CPF nº _____, residente e domiciliado à _____
_____, na
cidade de _____, Estado de _____,
responsável legal pelo(a) estudante _____
_____, nascido(a) em ____/____/_____, matriculado(a) na Escola
_____, autorizo sua participação no evento
Esquenta da Feira de Matemática da Educação Básica, a ser realizado no dia
05/11/2026, na Universidade Federal de Uberlândia, campus Santa Mônica.

Declaro estar ciente de que o evento é gratuito e tem como objetivo reunir estudantes e professores do Ensino Fundamental II e Médio, licenciandos, professores universitários e demais integrantes da comunidade escolar e acadêmica em um espaço de compartilhamento, valorização e divulgação de experiências matemáticas desenvolvidas em diferentes contextos da Educação Básica, e que serão observadas todas as medidas de segurança e acompanhamento necessárias para garantir o bem-estar dos participantes. Estou ciente de que esta autorização é válida exclusivamente para o evento mencionado, e que posso revogá-la a qualquer momento mediante comunicação formal à escola.

Local e data: _____

Assinatura do responsável legal

Telefone para contato: _____

ANEXO IV: TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E SOM

(Entregar no credenciamento do evento no dia 05/11/2026)

A comissão organizadora do Esquenta da Feira de Matemática da Educação Básica, evento promovido pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), apresenta o presente termo, elaborado em conformidade com as garantias constitucionais, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e o Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), solicitando a leitura atenta e manifestação de vontade expressa do(a) responsável legal mediante o preenchimento e assinatura dos campos abaixo.

Estudante: _____

Escola: _____

Responsável legal: _____

CPF do responsável legal: _____

Quanto ao uso de sua imagem: AUTORIZA e DECLARA estar ciente de que ao se inscrever e/ou participar do Esquenta da Feira de Matemática da Educação Básica, da Universidade Federal de Uberlândia, cada participante, na condição de inscrito, equipe, professor, organizador, palestrante e/ou qualquer função dentro da realização do evento, aceita que o evento poderá ser gravado com ou sem captação de som, fotografado, armazenado, disponibilizado, reproduzido e transmitido com os dados, mensagens escritas, imagem e voz/áudio dos participantes, de forma fragmentada ou em sua integralidade, de maneira privada e pública, em todo o território nacional e internacionalmente, de forma impressa, eletrônica ou outra, em páginas da internet (com destaque às páginas da UFU e do próprio evento e de seus parceiros), em plataformas virtuais, mídias sociais e sites de compartilhamento de conteúdo multimídia (a exemplo do YouTube, Instagram, Facebook, Twitter, LinkedIn, Flickr, Vimeo, Tik Tok, Kwai) e em outros meios de comunicação, para fins de divulgação, informação e/ou educação, por um número indeterminado de vezes, respeitando os princípios éticos e legais vigentes. A presente cessão é outorgada a título gratuito e por prazo indeterminado, não cabendo ao cedente quaisquer benefícios e/ou remuneração decorrentes deste ato.

*Autorizo (☐) *Não Autorizo (☐)

Local e data: _____

Assinatura do responsável legal

Telefone para contato: _____